

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
PARECER N° 12/2007  
RELATIVO AO PROJETO DE LEI N° 9/2007**

**RELATÓRIO:** Trata-se o presente do Projeto de Lei remetido pelo Poder Executivo Municipal, objetivando abertura de crédito adicional suplementar junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos no valor de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR:** após detida análise do projeto e de sua justificativa, constato que o mesmo está em conformidade com as normas pertinentes aos aspectos financeiros e orçamentários, em especial com o art.43 e seus incisos da Lei 4.320/64.

**CONCLUSÃO:** Do exame da matéria, bem como sua justificação, entende esta Comissão de forma unânime em votar favoravelmente a aprovação do projeto sob exame, conforme as fundamentações proferidas pelo ilustre relator.

Pelo motivo exarado, somos pela aprovação do presente Projeto de Lei n° 09/2007, na forma em que foi apresentado.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2007.

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**JÚLIO MARIA DOS SANTOS**  
Presidente

**PEDRINHO RAUL HOPPE**  
Secretário

**MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR**  
Relator